



ERRATA N.º 01 DO EDITAL DRG - ITQ N.º 004/2021

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2021

O Diretor Geral do Instituto Federal de Ciência Tecnologia e Educação de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação e adenda** ao Edital DRG - ITQ 004/2021 de 08 de abril de 2021, Programa de Auxílio Permanência, conforme discriminado abaixo:

I retificação:

Onde se lê:

1. ABERTURA O Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Denílson Mauri, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, que estão abertas as inscrições para o Programa de Auxílio Permanência, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais nas modalidades de ensino técnico integrado ao médio, ensino técnico concomitante e/ou subsequente e ensino superior, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto n.º 7234/2010 e Resoluções n.º 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

Este Edital é destinado aos estudantes que ainda não participaram do Programa e desejam ingressar este ano.

Leia-se:

1. ABERTURA O Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Denílson Mauri, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, que estão abertas as inscrições para o Programa de Auxílio Permanência, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais nas modalidades de ensino técnico integrado ao médio, ensino técnico concomitante e/ou subsequente e ensino superior, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto n.º 7234/2010 e Resoluções n.º 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

Este Edital é destinado novos estudantes.

Entende-se por novo estudante, aquele que não foi beneficiário de um ou mais auxílios no ano letivo de 2020.

II retificação:

Onde se lê:

2.8. c) Conectividade: Auxílio financeiro para subsidiar a compra, reparos ou atualizações de equipamentos eletrônicos como desktops, notebooks, celulares, tablets etc.

Obs.: O auxílio conectividade será custeado com o orçamento próprio do campus, portanto haverá disponibilidade orçamentária distinta em relação aos demais auxílios para este fim.

Leia-se:

2.8. c) Conectividade: Auxílio financeiro para subsidiar a compra, reparos ou atualizações de equipamentos eletrônicos como desktops, notebooks, celulares, tablets etc.

Obs.: O auxílio conectividade será custeado com o orçamento próprio do campus, portanto haverá disponibilidade orçamentária distinta em relação aos demais auxílios para este fim. **Os estudantes que foram beneficiários do PAP ano passado e não solicitaram Auxílio Conectividade, podem fazê-lo através de inscrição no processo seletivo deste Edital. Para tanto, será necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição (seguir do 1º ao 5º passo conforme o item 3.4) solicitando este auxílio.**

III retificação

Onde se lê:

10.4 Após receber o recurso para aquisição e/ou manutenção e atualização de equipamentos, o estudante terá o prazo de 45 dias corridos para aquisição do bem e para prestação de contas do recurso recebido.

Leia-se:

10.4 Após receber o recurso para aquisição e/ou manutenção e atualização de equipamentos, o estudante terá o prazo de 45 dias corridos para aquisição do bem e para prestação de contas do recurso recebido,

contados a partir do dia subsequente à publicação de COMUNICADO da Coordenadoria Sociopedagógica informando o que os pagamentos foram creditados nas contas informadas pelos estudantes.

Acrescenta-se, após o item 10.3:

10.3.1 Para gerar a GRU, o estudante deve:

- a) Acessar o site do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), e preencher o formulário disponível no link a seguir https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;
- b) No campo “Unidade Gestora (UG)”, deve inserir a sequência numérica: **158154**;
- c) No campo “Gestão”, selecionar **26439 – INST. FED. DE EDUC., CIENC., E TEC. DE SÃO PAULO**;
- d) O campo “Nome da Unidade” será preenchido automaticamente;
- e) Em “Código de Recolhimento”, selecionar **68888-6 – ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO**.

Aumir Antunes Graciano
Diretor Geral.
(Assinado no original)